



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 030/2014

**Autoriza a Universidade de Taubaté
a receber doação de material
permanente.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-040/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), doação de: 03 sistemas de ar condicionado, 01 desfibrilador, 01 câmera fotográfica, 01 impressora, 03 computadores e 02 monitores, para uso na Pós-graduação do Departamento de Odontologia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA